

ACTA Nº. 01/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DOZE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E
NOVE. -----**

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Dr. António Pedro Oliveira Martins, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. João Alberto Fernandes Roque. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltaram à reunião o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, por se encontrar presente numa reunião em Coimbra, a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sobre a Contratualização no âmbito do novo QREN, a Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral e Eng.º Marcos Labrincha Ré, por se encontrarem doentes, conforme informação prestada pelo Sr. Vice – Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Vereador Prof.º João Alberto Fernandes Roque questionou o Sr. Vice - Presidente da Câmara para quando estão previstas obras de saneamento em algumas ruas do Concelho, dado que as mesmas se apresentam num elevado estado de degradação e por norma há a desculpa de a reposição de pavimentos não ser feita por se aguardarem obras de saneamento. -----

Na resposta o Sr. Vice-Presidente respondeu que está com os respectivos serviços a ultimar um trabalho sobre as ruas do Concelho a precisarem de manutenção e cujo levantamento está praticamente concluído e que vai mais longe daquelas que o Sr. Vereador enumerou, e que espera que as obras mais prementes se iniciem no início da próxima Primavera. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 6, do dia nove, do mês de Janeiro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.388.805,41 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinco euros e quarenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 627.744,29 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta número 33 da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Dezembro findo. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL - PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES E OUTRAS. -----

SÓCIO EXTRAORDINÁRIO DO GRUPO DE AMIGOS DO ZOO - RENOVAÇÃO

DE QUOTA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1º. O excelente trabalho realizado pelo Jardim Zoológico de Lisboa na preservação de espécies ameaçadas de extinção; -----

2º- A realização, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo, da Acção Conhecer Portugal/Lisboa, dirigida a todas as crianças do 3º ano de escolaridade do Município, e que contempla a visita ao Jardim Zoológico de Lisboa; -----

3- O facto da Câmara Municipal de Ílhavo ser sócio extraordinário do Grupo dos Amigos do Zoo, desde 1997. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a renovação da quota de 2009 de sócio extraordinário do Grupo dos Amigos do Zoo, inscrevendo-se na categoria A, com as condições e contrapartidas mencionadas na tabela anexa. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Dezembro, -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
14	NEGE	Luso	Volvo	84	150,00€
28	NEGE	Anadia	Volvo	66	
7	Grupo Desportivo Gaf. Aquém	Rio Meão	Toyota	104	62,00€
6	Grupo Desportivo Beira Ria	Travassô	Volvo	40	40,00€
13	IAC	Marinha Grande	Toyota	234	140,00€
1	Illiabum	Barcelos	Volvo	292	416,00€
27	Illiabum	Figueira da Foz	Volvo	124	
14	GDG	Paços de Brandão	Toyota	110	93,00€
27	GDG	Oliveira do Bairro	Toyota	44	
6	SCVA	Anadia	Toyota	66	104,00€
13	SCVA	Murtosa	Volvo	64	
Total					1005,00€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, a 27 de Novembro de 2008. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – INFORMAÇÕES. -----

Presente três informações com os registos DOEA / Paula Oliveira todas datadas de 2009.01.08, elaboradas pela Chefe de Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, na qual informa que poderão ser substituídas por depósitos de títulos ou por garantias bancárias ou por seguro caução, os respectivos reforços prestados para garantia das obras, que são as seguintes: -----

1º - Jardim de Infância de Vale de Ílhavo, a pedido da firma Cimave, Lda.; -----

2º - Posto Médico da Barra – Edifício de Serviço Público, a pedido da firma Cimave, Lda.; --

3º - RDARP da Ermida e Carvalheira – 2ª Fase, Rua da Capela, Ermida – a pedido da firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – NÚCLEO DA AVENIDA DOS BACALHOEIROS – GAFANHA DA NAZARÉ” – TRABALHOS A MAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação com o registo DOEA / Paula Oliveira 2008.11.05, elaborada pela Chefe de Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, na qual informa, em linhas gerais, após ter sido aumentada a tipologia de uma habitação de T3 para T4, e as dimensões dos quartos das restantes habitações Tipo T3, por força da dimensão dos agregados familiares, foi solicitado preço ao empreiteiro, tendo apresentado o valor de 29.838,00 € + IVA, pelo que propõe a aprovação dos presentes trabalhos. -----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Vice – Presidente da Câmara: ----

-“À DOEA. -----

Deferido de acordo com a informação. Posteriormente enviar à Câmara para ratificação. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----
13.11.08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – NÚCLEO DA
AVENIDA DOS BACALHOEIROS – GAFANHA DA NAZARÉ” – BALANÇO FINAL
DA OBRA.** -----

Presente a informação com o registo DOEA / Paula Oliveira 2009.01.07, do qual se destaca o relatório elaborado pela Chefe de Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata, nomeadamente, o seguinte: -----

- Valor da adjudicação€ 152.791,00; -----
- Trabalhos a mais€ 29.838,00; -----
- Valor final da obra€ 182.629,00; -----
- % de trabalhos a mais face ao valor da adjudicação19.53%; -----
- % de trabalhos a mais face ao valor final da obra 16.34%. -----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Vice – Presidente da Câmara: ----

-“À DOEA. -----

De acordo. Enviar à Câmara para aprovação. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----
08.01.09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente balanço final da obra. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
ACÇÃO SOCIAL. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE
ÍLHAVO PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNICÍPE CARENCIADA -
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Prof.^a. Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo, do agregado familiar de Maria Madalena Santos Albino; -----

2º- A Santa Casa da Misericórdia se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período compreendidos entre os meses de Outubro e Dezembro, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 270,00 € à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e nove. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESPORTO. -----

PAGAMENTO ANTECIPADO DE VERBA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE 2009, À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA “OS ÍLHAVOS”, PARA APOIO FINANCEIRO AO 26º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE ESTRADA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice- Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

-Que, as reuniões de trabalho para se estabelecer o Acordo de Cooperação de 2009, entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”, apenas se vão iniciar, como habitualmente, no 1º trimestre, início do 2.º trimestre, do corrente ano, dependendo ainda da aprovação das contas de 2008 da Associação; -----

-Que, alguns eventos e iniciativas que a Câmara apoia, se efectuem nos primeiros meses do ano em curso, nomeadamente o 26º Grande Prémio de Atletismo de Estrada, que se realizará no próximo dia 25 de Janeiro. -----

Assim proponho: -----
Que a Câmara Municipal e a exemplo de anos anteriores, delibere um apoio financeiro de 5.000 € (Cinco mil euros), a transferir no mês de Janeiro até ao dia da prova, como forma de pagamento antecipado do Acordo de Cooperação e a descontar no futuro plano de transferências mensais. -----

Ílhavo, 07 de Janeiro de 2009, -----

O Vereador do Desporto, -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em, minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Parque Municipal de Desporto e Lazer – Construção de Campos de Treino e Vedação”- 3ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 251.857,26 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), adjudicada ao Consórcio Manuel Francisco de Almeida, S.A. / Nativa – Arquitectura, Engenharia e Construção, Lda. -----

- Da empreitada de “Posto Médico da Barra – Edifício de Serviço Público”- 1ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros: - 3.933,17 (três mil novecentos e trinta e três euros e dezassete cêntimos), adjudicada à firma Cimave – Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda. --

- Da empreitada de “Jardim de Infância de Vale de Ílhavo”- 1ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros: - 925,85 (novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), adjudicada à firma Cimave – Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda. -----

- Da empreitada de “Pavilhões Gimnodesportivos – Conservação e / ou Reparação – Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Gafanha da Encarnação”- 2ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 60.918,92 (sessenta mil novecentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos), adjudicada à firma Henriques, Fernandes & Neto, Lda. -----

- Da empreitada de “Execução de Infra-estruturas de Electricidade e Telefones na Z. I. Gafanha de Áquem”- 1ª situação de trabalhos a mais, no valor de euros: - 6.012,03 (seis mil doze euros e três cêntimos), adjudicada à firma João Santos & Coelho, Lda. -----

- Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo – 1ª Fase”- 2ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros: - 24.851,01 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um euros e um cêntimo), adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda.. -----

- Da empreitada de “Vias Municipais - Conservação e Abertura de Novas Ruas Cimo de Vila / Ligação a A17”- 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 99.799,19 (noventa e nove mil setecentos e noventa e nove euros e dezanove cêntimos), adjudicada à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.. -----

- Da empreitada de “Repavimentação Parcial da Avenida José Estêvão – Gafanha da Nazaré”- 2ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 25.430,54 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos), adjudicada à firmam Rosas Construtores, S.A.. -----

- Da empreitada de “Ligação da Rua da Fonte / IP5 (A25 – Nó PS4) – Gafanha da Encarnação”- 2ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 114.506,50 (cento e catorze mil quinhentos e seis euros e cinquenta cêntimos), adjudicada à firmam Rosas Construtores, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.00 horas, e dado que já se encontrava presente no Salão Nobre um munícipe que manifestou intenção de intervir, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara foi-lhe permitida a antecipação da intervenção. Assim, falou: -----

- José Alberto Ramos Loureiro, residente da Rua Afonso de Albuquerque, nº 54 na Gafanha da Nazaré, que questionou a Câmara sobre para quando a prometida, por deliberação camarária, atribuição do nome de Manuel Cravo da Rocha, a uma rua do Concelho. Questionou também sobre se a empreitada de construção da Escola Cale da Vila já tinha sido adjudicada. -----

Na resposta, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conta que a atribuição do nome do eleito local não está de modo algum esquecida, mas, referiu, que não tem havido novas Ruas a quem pudessem ser atribuídos novos topónimos. Esclarece contudo que vai haver a abertura de duas

novas ruas e que é possível que a Comissão Municipal de Toponímia se venha a pronunciar positivamente sobre a deliberação tomada por esta Câmara Municipal. -----

Relativamente à questão da Construção da Escola da Cale da Vila, afirmou o Sr. Vice – Presidente da Câmara que a mesma está já adjudicada estando a ser organizado o processo para obtenção de visto do Tribunal de Contas, para posterior início das obras. -----

Não havendo mais nenhum munícipe a quem pudesse ser facultada a palavra, foi, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara encerrada a mesma dado se ter constatado, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice - Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----